

Diretor Intermio:
SYNESIO GUIDARAS
Secretário:
ERNANI BAPTISTA
Gerente:
A. A. BOUDOUX JUNIOR

A União

Farmácias de plantão

Está de plantão, hoje a FARMÁCIA CENTRAL, à Rua Duque de Caxias.

PATRIMONIO DO ESTADO

ANO LV — N.º 92

João Pessoa — Paraíba

Sábado, 26 de abril de 1947

NÃO FOI UM FRACASSO A CONFERENCIA DE MOSCOU

AFIRMA O GENERAL GEORGE MARSHALL — VÁRIAS QUESTÕES ESCLARECIDAS — DESAPONTADO QUANTO AO TRATADO DE PAZ COM A AUSTRIA — “NÃO CREIO NA POSSIBILIDADE DE UM CONFLITO ENTRE O ORIENTE E O OCIDENTE”, — DECLARA O PRESIDENTE BENES

BERLIM, 25 — O general George Marshall, Secretário de Estado norte-americano declarou, hoje, ao descer do avião, no aeroporto de Teapelhof, de regresso aos Estados Unidos, que não considerava um êxito a Conferência dos Ministros das Relações Exteriores, realizada em Moscou.

“Esclarecimentos — acrescentou — várias questões críticas que haviam sido referidas antes da conferência. Essas questões abrangem um campo muito extenso. Fiquei desapontado com o resultado da conferência porque esperava muito resolver a questão do Tratado de Paz com a Áustria. As diferenças entre os aliados do Oriente e do Ocidente não aumentaram e nem diminuíram na conferência. Não esperava que se fizesse muita coisa em torno de Tratado com a Alemanha mas pensei que poderíamos liquidar o caso austriaco. Por isso já havia sido elaborado o texto completo mas, não houve possibilidade de se chegar a um acordo sobre o tratado germanico pela razão do grande numero

de considerações que tinham de ser levadas em conta. O general Marshall perguntado quantas conferências de Ministros do Exterior seriam necessárias para se terminar a redação final do Tratado de Paz com a Alemanha, respondeu: “Não posso responder”.

FALA O PRESIDENTE BENES

PRAGA, 25 — “Não creio na possibilidade de um conflito entre o Oriente e o Ocidente” — declarou o presidente Benes, em entrevista concedida ao jornalista norte-americano Steele, acrescentando: “Impõe-se, sobretudo, a dissipar de uma vez, as divergências dos pontos de vista para uma melhor compreensão reciproca, dentro das necessidades e objetivos”.

SEBA' CRIADA UMA JUNTA

WASHINGTON, 25 — Tão logo regresso de Moscou, o general Marshall criou a Junta Superior de Planos de Política Exterior, para que formule um projeto de largo alcance para a política internacional norte-americana.

O SR. GEORGE KENNAN SERA O CHEFE

WASHINGTON, 25 — O diplomata George Kennan será o chefe do Conselho Superior de Planos para a política externa dos Estados Unidos, que deverá ser criado, após o regresso do general Marshall.

MANTERÁ AS PORTAS ABERTAS

MOSCOU, 25 — “A

Grã Bretanha manterá as portas abertas, de par em par, para examinar as reclamações soviéticas sobre as reparações oriundas da produção normal alemã” — foi o que declarou, hoje, ainda em Moscou, o sr. Bevin.

PERCORRERA A EUROPA

NOVA YORK, 25 — Informa-se que o delegado do argentino junto às Nações Unidas, sr. José Arce, irá a Europa, percorrendo, durante um mês, vários países. Em seu lugar, na ONU, ficará o substituto, sr. Rodolfo Muñoz.

Comité de Investigações para a Palestina

A ARGENTINA A PRIMEIRA NAÇÃO A PEDIR A NOMEAÇÃO DO REFERIDO COMITÉ — CONTINGA A ONDA DE TERRO. RISMO — DISSOLUÇÃO DE GRUPOS DE GUERRILHEIROS

LAKE SUCCESS, 25 — A Argentina foi a primeira nação a adiantar um plano concreto para a nomeação de um Comité de Investigações para a Palestina. Anunciou-se, hoje que a Delegação Argentina propunha, perante a Assembléa especial que se reunirá segunda-feira, para que o referido Comité seja constituído por 11 representantes, inclusive os Cinco Grandes, um país árabe e um representante judeu.

solução, de todos os grupos de guerrilheiros direitistas, que vivem na Tessalia, Tracia, Macedonia e Peloponense.

RECOMECARAM OS ATAQUES

PARIS 25 — Notícias da Indochina dão conta de que recomeçaram, á noite passada, os ataques dos vietnamitas em diversos pontos, numa batalha travada a 16 quilômetros ao norte de Hanoi. Foram mortos três oficiais japoneses.

DISSOLUÇÃO DE GRUPOS DE GUERRILHEIROS

ATENAS, 25 — O Ministério da Ordem Publica anunciou ter obtido o consentimento, para a imediata diss-

Chegou a Guanabara o “Rio Gurupi”

RIO, 25 — Procedente de Nova York aportou, hoje, na Guanabara, o terceiro dos 18 navios de cabotagem adquiridos pelo Lóide Brasileiro.

Trata-se do Rio Gurupi que veio sob a direção do comandante Colombo Bezerril, trazendo para o porto do Rio de Janeiro um total de 1896 toneladas de carga geral, dentre as qual automoveis geladeiras, chapas de aço, farinha de trigo e material destinado ao Ministério da Agricultura.

MORTOS QUATRO POLICIAIS BRITANICOS

JERUSALEM, 25 — Quatro policiais britânicos, inclusive um inspetor foram mortos hoje e outros seis receberam

300 PESSOAS DESLOCADAS A CAMINHO DO BRASIL

LEIPZING, 25 — Trezentos pessoas deslocadas estão a caminho do Brasil, procedentes da zona de ocupação norte-americana da Austria. O governo brasileiro concordou em receber cerca de mil trabalhadores que desejam trabalhar em condições sub-tropicais.

HITLER JAMAIS TERIA TRIUNFADO

BERLIM, 25 — “Estamos persuadidos de que Hitler jamais teria triunfado em seus projetos de tirania e nem teria tentado a guerra se não tivesse sido ajudado por potencias estrangeiras” — declarou o Camarada bavaro, o sr. Joseph Dampartner, ministro da Agricultura da Baviera, no decorrer do debate sobre a situação alimentar do país.

“Todos nós, deputados da Baviera, rejeitamos a ideia da falta coletiva dos alemães e rejeitamos tambem a ideia de que sentenças de seres humanos sejam vitimas da fome coletiva” O ministro terminou a sua exposição agradecendo aos Estados Unidos a entrega de produtos alimenticios feita por eles. Concluindo, disse: “Devemos mostrar-nos gratos pelo auxilio que nos foi providencialmente fornecido pela América”.

O Momento Politico Nacional

Organizado um Diretório do PTN em São Salvador — Passou para o PR o sr. Otacilio Negrão de Lima — Rejeitados os embargos

RIO, 25 — (Argus) — Amanhã em sessão extraordinária a Assembléa Legislativa de S. Paulo, de acordo com decisão tomada por expressiva maioria, entronizará no seu recinto a imagem de Cristo, que será levado até a sede da Câmara por um cortejo cívico, que sairá da Praça da Sé.

DIRETORIO DO PTN EM SALVADOR

SALVADOR, 25 — Foi organizado o diretório do PTN, recém fundado neste capital, tendo seu presidente o advogado Otávio Gomes.

PASSOU PARA O PP

RIO, 25 — (Argus) — Sob a presidência do sr. Artur Bernardes reuniu-se, ontem, o diretório nacional do Partido Republicano. A propósito dos rumores que correm sobre as adesões aos republicanos de Minas Gerais, anunciou

ramos que realmente o sr. Otacilio Negrão de Lima e seus amigos se mostram desiludidos de regressar ao P. R., agremiação a que já pertenceu o ex-ministro do Trabalho.

REJEITADO O PEDIDO COMUNISTA

MACEOI, 25 — A bancada comunista, na Assembléa Constituinte deste Estado apoiada pela adenista, pediu urgentes informações ao Secretário do Interior sobre as medidas policiais referentes á nuelle Partido.

A sessão esteve tumultuada sendo a bancada comunista elogiada pelo regime, além do presidente, sr. João Climaco ter anunciado de mandar equipar as galerias, que estavam se manifestando.

Restabelecida a ordem, o pedido de informações foi rejeitado por 16 contra 11 votos.

apresentado pelo PSD de São Paulo, contra a diplomação do senador Euclides Vieira, eleito pela aliança PSP-PCB, no Estado de S. Paulo.

CONVENÇÃO NACIONAL DO PSD

RIO, 25 — (Argus) — A Comissão designada pelo sr. Nereu Ramos, presidente do PSD para organizar a segunda Convenção dessa agremiação, marcada para o dia 7 de junho próximos, realizou, ontem, mais uma reunião. O programa do conclave está sendo estudado com atenção, e nele estudar-se-á a reestruturação do partido, novos estatutos, campanha contra o comunismo, questão das dissidências e outros de maior importância para a agremiação.

ENTRARAM NO S. T. F. TRÊS RECURSOS

RIO, 25 — Entraram hoje no Supremo Tribunal Federal três recursos, impetrados pelas oposições coligadas do Rio

Grande do Norte contra as decisões do Tribunal Superior Eleitoral anulando as decisões do Tribunal desse Estado. Este havia anulado as eleições em três seções, sob o fundamento de coação, tendo o TSE reformado a decisão.

É assim este, o primeiro recurso eleitoral que vai ao Supremo Tribunal Federal.

REJEITADOS OS EMBARGOS

RIO, 25 — O Tribunal Superior Eleitoral em sua sessão de hoje, rejeitou, por unanimidade, os embargos da declaração de nulidade da eleição por falta de publicidade a decisão proferida no recurso n.º 255, referente á 17.ª Seção Judiciária de Paulista, naquelle Estado.

APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES BELO HORIZONTE

— Sob a presidência do desembargador Agrijo Ribeiro de Oliveira, do Tribunal Regional Eleitoral, teve prosseguimento, a apuração das eleições suplementares, faltando duas urnas a serem conta-

15 MILHÕES DE DÓLARES PARA A RECONSTRUÇÃO DE TEXAS CITY

TEXAS CITY, 25 — A Cruz Vermelha divulgou uma lista, indicando, que o total de mortos no desastre desta cidade, atinge a quatrocentos e cinquenta e dois. Nas ultimas vinte e quatro horas, foram encontrados mais doze cadáveres.

Entretanto, já se cogita em lançar mão da reconstrução da cidade que se encontra, ainda atulhada de escombros. O alcaide local, informou que vai tentar obter do Congresso norte-americano, quinze milhões de dólares, para as obras necessárias á reconstrução.

DON JUAN SE TRANSFERIRÁ PARA A SUICA

LISBOA, 25 — Don Juan, pretendente ao trono da Espanha fechará os seus escritorios politicos no Estoril e os transferirá para a Suíça.

“Ao que se anuncia, o sr. Saizaz, a pedido do general Franco, solicitou aquele príncipe que abandone o país

“A” UNIÃO

Em virtude da falta de papel, de que se resente o nosso “stock”, fomos forçados a reduzir, desde ontem, o numero de exemplares da tiragem diaria desta folha

Edição de hoje, 8 páginas

NOMEADO ADIDO NAVAL NO RIO

ASSUNÇÃO, 25 — Foi nomeado Adido Naval da embaixada do Paraguai no Rio de Janeiro, o comandante Jesus Blanco Sanchez.

Numero avulso: Cr\$ 0,50

SERÁ ANULADO O REGISTO DA JUVENTUDE COMUNISTA

INICIADA PELO PROCURADOR PLÍNIO TRAVASSOS A ELABORAÇÃO DO PROCESSO — AÇÃO POLICIAL JUNTO AS CELULAS COMUNISTAS EM ALAGÓAS — DECLARAÇÕES DO CHEFE DE POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Sábado, 26 de abril de 1947

Governo mundial de "Super-homens"

Seria instalada no Brasil a primeira colonia FRANKFURT, 25 — O jovem alemão Hans Stimming, que se cognominou a si mesmo de "Fuehrer" do Estado mundial germanico foi hoje, condenado a cinco anos de prisão e perda de todos os direitos civis por 10 anos. Stimming planejava estabelecer um governo mundial de "SUPER HOMENS", organizando a primeira colonia alemã em terras brasileiras.

Segundo as suas próprias declarações, Stimming queria dominar a Alemanha logo após a partida das forças norte-americanas de ocupação.

NA GUANABARA A CORVETA "JOHAN MAURIT VAN NASSAU"

RIO, 25 — Entrou, hoje, na Guanabara, a corveta da Marinha de Guerra Holandesa "Johan Maurit Van Nassau". O seu comandante, sr. H. Van Roosevelt recebeu a imprensa e informou que o navio estava em viagem de cordialidade pelos países sul-americanos, devendo daqui seguir, no dia primeiro de maio para Buenos Aires. De regresso, tocará em Montevideu e Salvador. Adiantou que o batismo de fogo da corveta deu-se em 1943, quando da invasão de seu país.

SGCORRO AOS FLAGELADOS NO MARANHÃO

S. LUIZ, 25 — O governador Archer Silva reuniu o seu secretariado, acertando medidas urgentes de socorro aos flagelados dos últimos enchentes no Estado. Ficou assentado que seria aberto um crédito especial.

Noticiário do Governo do Estado

O Governador do Estado despatchou, ontem, com os seguintes Secretários: dr. José Mario Porto, Secretário do Interior e Segurança Publica e dr. Otacilio Jurema, Secretário de Educação e Saude.

O Chefe do Executivo recebeu os deputados João Agrilino Filho, Serafico da Nóbrega, Jacob Frantz, Antonio Sanlago, Praxeder Pitanga, João Feltosa, Antonio Gajella, Antonio Cabral e Hlari Leal.

Foram recebidas ainda, pelo Chefe do Governo as seguintes pessoas: pe. Carlos Gêlho, Diretor do Departamento de Educação, drs. Saturnino Brito Filho, Rodrigo Lopes, Francisco Saibola, Clovis Sáltro, Washington Cavalcanti, Laudelino Cordeiro, Humberto Nóbrega, José Gonçalves Melo e srs. Bernardo Coutinho de Oliveira, Henrique Bernardo Cordeiro, Leopoldino Miranda Freire, Inacio Chaves Sobral, ten. Helvécio Ribeiro, Eduardo Dowley, Pedro Iacó, mo de Souza, João José Nijato, Carlos Gaudencia, Alvaro Jorge Antonio Climaco Ximenes e Juvenal Laurentino.

Em officio endereçado ao Chefe do Governo, o dr. José Porto Palva comunicou haver assumido o exercicio do cargo de Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca de Taubaté, em virtude de haver entrado em gozo de férias o titular effectivo.

O sr. José da Silva Palva comunicou em officio endereçado ao governador Oswaldo Trigueiro haver assumido o exercicio do cargo de Juiz de Direito da 6.ª vara de Serrana.

Em circular endereçada ao governador do Estado, o sr. Mário Teixeira comunicou na qualidade de 1.º secretário, a eleição e posse dos novos orgaos dirigentes do "Onze Esportes Clube Recreativo", sediado nesta Capital.

Libre-se de males do estomago e do intestino, tratando a prisão de ventre. — SNFS.

Interior, declarou: "Estamos cumprindo o decreto do sr. Presidente da Republica, que suspendeu as atividades da "Juventude Comunista". Funcionavam nas escolas celulas onde se ministrava a educação comunista".

DECLARAÇÕES DO CHEFE DE POLICIA

RIO, 24 — O Chefe de Policia, falando coletivamente à imprensa, abordou vários assuntos atinentes à sua jurisdição. Depois informou que ainda este ano entrarão em funcionamento os radiopatrulhas do seu Departamento, que vem mantendo a activa campanha de repressão ao crime, sobretudo nos morros da cidade. Não obstante a angaria com que devem agir os policiaes, acentuou o Chefe de Policia, suas determinações são no sentido de que os mesmos ajam com

urbanidade. Assim, está aguardando o relatório da comissão de inquerito sobre os espancamentos de jornalistas durante o "Circuito da Gavea", para poder agir. O fotografo da "Meridional", Angelo Rogato, foi um dos espancados. Após informar que também será baixada uma portaria regulamentando o comércio de fagos durante os festejos joaninos, o Chefe de Policia declarou, quanto ao "Pif Paf", que quando assumiu o cargo já encontrou diversas casas devidamente licenciadas para a pratica desse jogo. Quanto ao caso da "Juventude Comunista", estando fora da lei, disse que agirá com a máxima energia logo que isso se torne necessario.

SERÃO HOMENAGEADOS OS CONSTITUINTES DE 47

Continuam os preparativos para a "soirée" durante que os concluintes do Curso Colegial do C. E. P. vão promover no proximo dia 30 do corrente, no "Clube Astréia", um homenagem aos constituintes paraibanos de 1947.

A reserva de mesas para essa festa, cuja renda revertêr em beneficio dos estudantes pobres que in-

tegram a referida turma, terã sido das mais animadoras, tudo fazendo crer que a mesma "soirée" alcançará o mais completo êxito.

Ontem, esteve no Palácio da Redenção uma comissão de estudantes, a fim de convidar o governador Oswaldo Trigueiro a comparecer àquela festividade.

O "Dia do Trabalho"

RIO, 25 — No gabinete do Ministro do Trabalho, esteve, hoje, o sr. Morvan Figueiredo, presidente da Confederação das Federações de Empregados e Empregadores, tratando dos festejos comemorativos do "Dia do Trabalho" que transcorrerá no dia 1.º de Maio. Na organização do programa dos referidos festejos, está incluída a solenidade da inauguração das primeiras casas construídas pela Fundação da Casa Popular no subúrbio de Maracá. Hermes e terá a presença do presidente Dutra, de altas autoridades civis e militares.

OS FESTEJOS DO "DIA DO TRABALHO" NO RIO

RIO, 24 — O presidente e representantes das Confederações e Federações de Empregados do Rio de Janeiro reuniram-se no Ministério do Trabalho, para, em companhia do respectivo titular e outras autoridades, ultimarem o programa que há muito vinha sendo elaborado pelas entidades sindicais de grau superior para os festejos do Dia do Trabalho.

A reportagem indagou do Ministro Morvan de Figueiredo, porque razão não estavam presentes, também, os presidentes dos sindicatos, ao que elle respondeu: "No Distrito Federal e Niterói, é muito grande o numero de sindicatos. Se fossem todos convocados para as reuniões, elas se prolongariam por tempo indefinido que tornaria talvez difficil a concretização das idéias. Acrescento que, sendo a Confederação e as Federações orgaos de grau superior, serão ellas portadoras de acôrdo com o que

já se está passando na organização dos sindicatos, sobre o resolvido".

Foi aprovado os programas das festividades do qual consta a entrega das primeiras casas construídas pela Fundação da Casa Popular, que terá a presença do presidente da Republica e do cardeal, arcebispo do Rio de Janeiro, instalação da primeira olimpíada operária sessões cinematográficas especiais, vespertais dançantes, assim como a inauguração dos serviços de assistência e a assinatura dos atos que favorecerão os trabalhadores.

A IMPRENSA ARGENTINA ELOGIA O GENERAL DUTRA

RIO, 25 (ARGUS) — Despachos de Buenos Aires, hoje publicados nos jornais cariocas, reproduzem trechos dos comentários inseridos pelos orgaos do capital argentino, a respeito do decreto que suspendeu as atividades da Juventude Comunista, no Brasil. Destacou-se entre esses trechos, o que foi publicado pelo conceituado jornal de Buenos Aires: "El Pueblo", que disse: "A medida do Presidente Dutra satisfaz a necessidade imperiosa de preservação do seu país e do hemisfério occidental da infiltração soviética através de disfarçados meios".

O VASCO DA GAMA VENCEU A PRIMEIRA REGATA DO ANO

RIO, 25 (Argus) — O "Vasco da Gama" foi o vencedor da primeira regata do ano, realizada nesta capital.

TABELADO O PREÇO DO CALÇADO

Na reunião de ontem da Comissão Central de Preços foi discutido o ante-projecto referente à limitação dos lucros — Congelamento dos preços dos produtos farmacêuticos

RIO, 25 — Reuniu-se, sob a presidência do coronel Mário Gomes da Silva a Comissão Central de Preços. Depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi dada a palavra ao major Edino Sandemberg, membro da comissão, incumbido de estudar o ante-projecto referente à limitação de lucros. O representante das classes armadas fez detalhada exposição em torno do assunto e concluiu sua explanação estabelecendo a constituição de uma comissão para limitação dos lucros. Em seguida, o sr. Rui de Almeida, representante do Comercio e membro da mesma sub-comissão, tratou do assunto, discordando da opinião do major Edino Sandemberg e taxando a limitação dos lucros de inconstitucional. A comissão resolveu adiar a discussão do assunto para a sua próxima

reunião, devendo ser distribuídas copias dos dois pareceres sobre o ante-projecto de limitação dos lucros para todos os seus membros a fim de que os mesmos cheguem a uma conclusão sobre o caso. O sr. Ranieri Mazzilli, representante da Prefeitura do Distrito Federal leu as conclusões a que chegou na questão do tabelamento dos produtos farmacêuticos e o sr. Mader Gonçalves, membro da sub-comissão encarregada de estudar o assunto, pediu o adiamento. Foi submetida a debate o parecer da sub-comissão que estudou o tabelamento do preço dos calçados. Depois de prolongada discussão a Comissão Central de Preços aprovou os seguintes lucros do calçado: De 20 até 50 cruzeiros a margem de lucros de 50 por cento, de 50 a 250 cruzeiros, 50 por cento

nos primeiros 50 cruzeiros, 50 por cento no restante, de 250 cruzeiros em diante, 85 cruzeiros como margem de lucros

CONGELAMENTO DOS PREÇOS

RIO, 25 — Reuniu-se, extraordinariamente, às 20 horas a Comissão Central de Preços para elaborar a portaria do tabelamento dos produtos farmacêuticos.

A portaria congelou os preços desses produtos, vigorantes desde 15 de fevereiro de 1947.

TABELAMENTO DOS PRODUTOS FARMACÊUTICOS

RIO, 25 — Por convocação especial do coronel Mário Gomes da Silva, reuniu-se, hoje, em sessão noturna extraordinária a Comissão Central de Preços a fim de discutir o tabelamento dos produtos farmacêuticos.

Adianta-se que o sr. Mader Gonçalves opinará, hoje à noite, que em certos casos a redução imediata pode ser de 20 por cento, no mínimo.

DELEGACIA DE ECONOMIA POPULAR

SALVADOR, 25 — Com a extinção da Comissão de Preços, acredita-se que o Governo pretende criar a Delegacia de Economia Popular com amplos poderes e maior eficiência que o orgão que acaba de ser extinto, a qual ricaria subordinada à Secretaria do Interior e Segurança Publica.

APLICAÇÃO DA LEI DO INQUILINATO

NATAL, 25 — A Comissão Estadual de Preços, em colaboração com a Prefeitura move uma intensa campanha na aplicação da lei do inquilinato, principalmente na parte referente à cobrança dos alugueis e cobrança anual das taxas devidas ao município.

O Eclipse solar do dia 20 de Maio

Chegam ao Brasil cientistas suecos, russos e norte-americanos

RIO, 25 (ARGUS) — Encontra-se no porto do Rio o vapor "Perú", procedente da Suécia, à bordo do qual vieram varios cientista suecos, especialmente para observar o eclipse solar, nas cidades de Araxá e Bocaiuva. O mesmo vapor trouxe, também, oito toneladas de material científico para ser utilizado pelos referidos sábios nas suas observações.

SEGUIU PARA MINAS A MISSÃO RUSSA

RIO, 25 (ARGUS) — A bordo de um avião da "Panair do Brasil", seguiu para Araxá e Bocaiuva, em Minas Gerais, a equipe de cientistas soviéticos que veio ao Brasil a fim de observar o eclipse solar. O material científico para essas observações virá a bordo do navio "Griboedov" especialmente cedido pelo governo de Moscou para essa finalidade.

CHEGAM AO BRASIL CIENTISTAS SUECOS

RIO, 25 (ARGUS) — Procedentes de Estocolmo, chegaram os cientistas suecos que vêm observar o eclipse solar.

MATERIAL CIENTIFICO PARA AS OBSERVAÇÕES

RIO, 25 (ARGUS) — Entrou na madrugada de hoje no porto do Rio, o navio "Perú", procedentes da Suécia, o qual trouxe à bordo, oito toneladas de material científico com os quais os cientistas suecos observarão o eclipse solar, em Bocaiuva.

GÓVÈRNO DO ESTADO

ATOS DO SR. GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente do dia 7:
O Governador assinou o seguinte ato:
Removendo, a pedido, de acordo com o art. 72, item I, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n.º 557, de 28 de abril de 1944, Maria Cornelia Diniz, ocupante do cargo de classe B da carreira de Professor do Quadro Único do Estado, lotado no Departamento de Educação, do Grupo Escolar "Impeu João Vaz", da cidade de Escondida, para o Grupo Escolar "Antonio Pessoa", desta capital.

Expediente do dia 14:
O Governador assinou os seguintes atos:
Nomeando Maria Isabel Cavalcanti, Ilete Pinheiro, Antonio Fernandes de Alencar, José Rodrigues dos Santos, João Felix de Carvalho, Isabel de Souza Wilson de Souza Falcão, Marly Quintes Alencar, Heraldo da Costa Guedella, Tereza Pinto Soares, Rosaly Tavares de Melo, Guadalupe Tobias e Martins Barbosa, para serem as classes de ensino de adultos do município de Santa Rita, no período de 15 de abril a 15 de dezembro do corrente ano.

Expediente do dia 18:
O Governador assinou o seguinte ato:
Determinando que Neusa Antas Sítionio, professora contratada, lotada no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "D. Vital", da cidade de Misericórdia, passe a prestar serviços a pedido na escola primária n.º 1 de Irerê, do município de Princesa Isabel, até ulterior deliberação.

Expediente do dia 19:
O Governador assinou os seguintes atos:
Determinando que Hortensio Cesar de Almeida, enfermeiro contratado, lotado no Departamento de Saúde, com exercício no Posto de Combate à Boubas de Camuacá, passe a prestar serviços no Posto de Higiene de Caldeirão, até ulterior deliberação.
Determinando que Hortensio Cesar de Almeida, enfermeiro contratado, lotado no Departamento de Saúde, com exercício no Posto de Combate à Boubas de Camuacá, passe a prestar serviços no Posto de Higiene de Pombal, até ulterior deliberação.

Expediente do dia 23:
O Governador assinou os seguintes atos:
Nomeando de acordo com o art. 10 do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Augusto de Brito Lira para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Bananeiras, de 2.ª entrada;

nomeando, de acordo com o art. 17, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Cassimiro Duarte Barros para exercer o cargo de Escrivão do Distrito de Sucurui, da comarca de São João do Cariri, de 2.ª entrada;

nomeando, de acordo com o art. 10 do decreto-lei n.º 896, de 27 de novembro de 1946, Mameel Cândido de Amorim para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Bananeiras, de 2.ª entrada;

designando, de acordo com o art. 85, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, José Clementino da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Porteiro dos Auditórios da comarca de Bananeiras, de 2.ª entrada, criada pelo art. 4.º do decreto-lei n.º 953, de 15 de fevereiro de 1947;

exonerando a pedido, Elvira Medeiros Nóbrega da serventia efetiva dos serviços de 2.º Tabelião de Publico, Judicial e Notas-Escrivão do Crime, Civil, Orfãos, Ausentes, Execuções, Provedoria e Anexos de Juízo da comarca de Pombal, de 2.ª entrada; exonerando a pedido, Aurea de Oliveira Regis do cargo de Escrivão do Distrito de Sucurui, da comarca de São João do Cariri, de 2.ª entrada.

Expediente do dia 24:
O Governador assinou os seguintes atos:

Nomeando, de acordo com o art. 7.º, parágrafo único, do decreto-lei n.º 39, de 10 de abril de 1940, Cornelio Alves de Azevedo para exercer o cargo de 2.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrada;

nomeando, de acordo com o art. 10 do decreto-lei n.º 896, de 27 de novembro de 1946, Manuel de Souza Leite para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrada;

nomeando, de acordo com o art. 10 do decreto-lei n.º 896, de 27 de novembro de 1946, João Gonçalves de Melo para exercer o cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, lotado na comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrada;

nomeando, de acordo com o art. 15, item IV, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Augusto de Brito Lira para exercer o cargo de Tenente, padrão I, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Secretaria do Interior e Segurança Pública; designando, de acordo

com o art. 85, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, João Gonçalves de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, padrão A, do Quadro Único do Estado, para exercer a função gratificada de Porteiro dos Auditórios, da comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrada, criada pelo art. 4.º do decreto-lei n.º 953, de 15 de fevereiro de 1947;

tornando sem efeito o ato de 1.3.1945 que nomeou Francisco Rochoel Maia para exercer o cargo de 2.º suplente de Juiz de Direito da comarca de Brejo do Cruz, de 1.ª entrada, durante o quinquênio de 23 de fevereiro de 1945 a igual data de 1949, por não ter o mesmo prestado compromisso dentro do prazo legal;

tornando sem efeito o ato de 4.3.1947 que nomeou o 2.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Adrial Castor do Rêgo para exercer o cargo de Delegado de Polícia do município de Souza; exonerando o 1.º Tenente da Polícia Militar do Estado, Antonio Ferreira Vaz do cargo de Delegado de Polícia do município de Pombal;

concedendo exoneração, de acordo com o art. 92, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, a Joaquim Montenegro do cargo de Tesoureiro, padrão I, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada na Secretaria do Interior e Segurança Pública;

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Expediente do dia 22:
O Secretário do Interior assinou a seguinte portaria:
Nomeando o 2.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Carlos Sobrinho para exercer o cargo de sub-delegado de Polícia do distrito de Juripiranga, município de Pilar.

Departamento da Polícia Civil

Expediente do dia 25:
O Chefe de Polícia assinou as seguintes portarias:
Nomeando o cabo da Polícia Militar, Augusto da Silva para exercer o cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Vila Cruz, município de Araruna; exonerando o cabo da Polícia Militar, Pedro Mariano da Silva do cargo de 1.º suplente de sub-delegado de Polícia do distrito de Vila Cruz, município de Araruna.

Instituto Médico Legal

Expediente do dia 25:
O Diretor despachou as seguintes petições:
De Walfredo Rodrigues, funcionário publico, residente à praça Aristides Lôbo, n.º 16, requerendo uma carteira de identidade. — Despacho: Como requer.
De Olíndina Quirino da Silva, engraxadeira, resi-

dentada à av. Joaquim Torres, 144, no mesmo sentido. — Igual despacho.
De Amelio Carneiro, comerciante, residente à rua da Republica, n.º 239, no mesmo sentido. — Igual despacho.
De Manuel Domingos da Silva, comerciante, residente à rua Ruy Barbosa, n.º 93, em igual sentido. — Igual despacho.
De José Felino de Albuquerque, sapateiro, residente em Campina Grande, idem, idem, no mesmo sentido. — Igual despacho.
De Severino de Souza Simoes Junior, bancário, residente à rua Barão do Triunfo, n.º 393, requerendo uma 2.ª via de sua carteira de identidade, solicitando alterações.
Despacho: A Secção de Identificação para providenciar a respeito, podendo ser feita as alterações solicitadas de vez que o peticionário é inscrito no Registro Civil deste Instituto sob n.º 9.032.

Expediente do dia 25:
O Governador despachou os seguintes processos:
K. 886 — SISP — De Moacir Dantas Vanderlei, funcionário do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários-ex-sargento da Polícia Militar, solicitando cancelamento de notas do seu assentamento, quando militar. — Despacho: Deferido.

K. 539 — SISP — De Otacília Alves Toscano, viúva do Capitão da Força Policial do Estado, Virtorino do Rêgo Toscano de Brito, solicitando uma pensão. — Despacho: Indeferido, à vista do parecer.

K. 306 — SISP — De Maria Vieira Nóbrega, viúva do ex-soldado José Pinto Sobrinho, solicitando pensão. — Despacho: Indeferido, à vista do parecer.

K. 512 — SISP — De Antonio Campos da Fonseca, cabo da Polícia Militar do Estado, solicitando seja enquadrada a referida reforma no disposto do art. 69 do decreto n.º 223. — Despacho: Deferido, à vista do parecer.

Carteiras expedidas:
Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requeridas, as seguintes pessoas: Júlia Ferreira Lima, José Augusto dos Santos, Manoel do Nascimento Francisco Pereira de Oliveira e José Maria de Andrade.
Exame pericial:
Solicitado pelo exmo.

sr. dr. Juiz de Direito da 1.ª vara da comarca da capital foi submetido a exame de sanidade o sr. José Alves de Oliveira, funcionário publico, residente à rua Joaquim Hardman, n.º 294, o qual sofreu acidente em começo do ano próximo findo.

Prontuários remetidos:
Ao sr. dr. Diretor do Manicômio Judiciário do Estado, fez remessa o dr. Diretor do Instituto Médico Legal, dos prontuários pertencentes aos indivíduos Manuel Pereira de Lima e Antonio Fernandes, ambos resolvidos naquele Manicômio.
Comunicação:

SECRETARIA DAS FINANÇAS

Recebedoria de João Pessoa

Expediente do dia 24:
O Diretor despachou a seguinte petição:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

Expediente do dia 23:
O Diretor despachou as seguintes petições:
N.º 1882 — De Honorato Macêdo. — Deferido.
N.º 1893 — De Dias Galvão & Cia. — Deferido.
N.º 1884 — De Souza Campos & Cia. — Deferido.
N.º 1885 — De George Cunha. — Deferido.
N.º 1886 — De Maia & Cia. — Deferido.
N.º 1887 — De Alycio Jorge & Cia. — Deferido.
N.º 1888 — De Cunha Rêgo S.A. — Deferido.
N.º 1889 — De Antonio di Lorenzo. — Deferido.
N.º 1890 — De Jose Warty. — Deferido.
N.º 1891 — De Abath & Cia. — Deferido.
N.º 1892 — De Araujo

Pela parte diária da Casa de Detenção sob n.º 108, de 18 do corrente, teve ciência o dr. Diretor do Instituto Médico Legal, que deram entrada ali os detentos José Avelino de Sales, Acostinho Avelino de Sales e Francisco Avelino de Sales, pronúncia dos na comarca de Camanga Grande e Severino Rodrigues de Lima, preso por crime de homicídio em Curimatá, ficando à disposição de Justiça Pública de Caieira e sendo posto em liberdade por livramento condicional Francisco Balbino Sobrinho, condenado pela comarca de Araruna.

De Cleodan da Costa Lima. — Deferido, pagando o imposto de acordo com o parecer. A S. A.

N.º 1893 — De J. M. Arano. — Deferido.
N.º 1894 — De Alfredo Delgado. — Deferido.
N.º 1895 — De Laudelino Pedroza. — Deferido.
N.º 1896 — De Antonio Jeronimo. — Deferido.
N.º 1897 — De Alirio Delgado. — Deferido.
N.º 1898 — De José Cleonice da Costa. — Deferido.
N.º 1899 — De Miguel Souto. — Deferido.
N.º 1900 — De C. Barros & Cia. — Deferido.
N.º 1901 — De Valdemar Freire. — Deferido.

Expediente do dia 25:
O Diretor assinou a seguinte portaria:
Designando Maria José Gomes da Silveira, arquivista contratada, para prestar serviços no Hospital "Clementino Fraga".

DIÁRIO DOS MUNICIPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa
EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 25

Decreto:
O Prefeito do Município de João Pessoa, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso V, do artigo 12, do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve tornar sem efeito, a partir da presente data, o decreto n.º 41, de 5 de fevereiro do corrente ano, pelo qual Janjão Guade Cavalcanti, Escriturário Lyse "G", do Quadro Fixo deste Município, foi posto à disposição do Conselho Administrativo do Estado.

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 24
Petições:

N.ºs 2591 de Osório, Pais 2606 de — Idem Pais, 2568 de Ester Cesar, 2575 de Arlinda César, 2520 de Maria do Carmo de Aquino, 2561 de Antonio Luiz dos Santos, 2564 de Maria Barros. — Deferido, pagando o que de direito.
N.º 2460 de Umberto Ruifo — Deferido, de acordo com o

parecer do Departamento de Obras Publicas Municipais

COMISSÃO ESTADUAL DE PREÇOS

Na feira que se realiza hoje no Mercado de Tambiá, determinou a Comissão que o Sr. Hilberbrand Tourinho Morino procedesse à rigorosa fiscalização, não só quanto à observância dos preços tabelados, mas ainda quanto às condições dos produtos e das suas condições de consumo público, e pesagem legal dos mesmos. Aos infratores, sem mais contemplação, serão aplicadas as penalidades previstas em lei.

Os artigos de primeira necessidade e outros indispensáveis ao consumo público, não poderão sair desta Capital, sem prévia autorização da Prefeitura. Já foram tomadas as necessárias providências para o cumprimento da medida acima, incorrendo também os que facilitarem saída de mercadorias sem o visto da Prefeitura, a serem penalizados que estão sujeitos os infratores.
FÓSFORO — Todos os

estabelecimentos comerciais de estivas, botecos, fiteiros, bares, cafés, são obrigados a vender fósforos ao preço tabelado pelo Governo Federal. Aos que se negarem, havendo como há o artigo no Mercado, incorrerão também em penalidades.

A Comissão até agora vem agindo num plano elevado, procurando orientar a todos, em face de complexos interesses em choque, mas não admite transgressões propositas ou premeditadas, as quais serão rigorosamente punidas. Para que todos tenham conhecimento das penalidades impostas pelo Decreto-Lei Federal, n.º 9.175, de 4 de abril de 1946, são abaixo transcritos o artigo 11, seus itens e parágrafos:

Art. 11 — Constituem contravenções penais:

a) cobrar preços superiores aos tabelados;

b) sonegar mercadorias ou recusar vendê-las;

c) favorecer ou preferir comprador em detrimento de outros ressaltados quando a indústria os pedidos de mercadorias feitos anteriormente e os sistemas de entrega ao consumo por intermédio de distribuidores ou revendedores;

d) negar ou deixar de receber a nota de venda referida no art. 10.

§ 1.º — O comprador poderá dispensar a extração da nota de venda, se esta não exceder a importância de Cr\$ 5,00.

A C. C. P. também poderá dispensar a obrigatoriedade de extração da nota de venda, atendendo à natureza da mercadoria ou às peculiaridades locais do comércio.

§ 2.º — As infrações previstas neste artigo são punidas:

1 — As das letras A, B e C com a pena de prisão simples, por quinze (15) dias a quatro (4) meses, ou multa de Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 100.000,00, ou ambas cumulativamente.

II — A da letra D, com a pena de prisão simples, por oito (8) dias a dois (2) meses, ou multa de Cr\$ 100,00 a Cr\$ 20.000,00, ou ambas cumulativamente.

§ 3.º — No caso de reincidência, as penas cominadas no § 2.º são elevadas ao dobro aplicando-se sempre a de prisão simples.

§ 4.º — Na aplicação da pena e do arbitramento da multa, atender-se-á à situação econômica grau de instrução do acusado e circunstâncias do fato.

No caso do n.º 1, do § 2.º, a multa será reduzida à quinta parte se o infrator for do comércio varejista.

§ 5.º — Os administradores ou gerentes dos estabelecimentos responderão solidariamente, pelo pagamento das penas pecuniárias estabelecidas no § 2.º, o signatário da nota ou caderno de venda, ou quem efetuar a venda, responderá pela pena de prisão e de multa.

§ 6.º — Nas contravenções previstas neste artigo, não haverá suspensão de execução da pena.

NOTA DA PREFEITURA

O sr. Prefeito vem recebendo diariamente em seu gabinete diversos credores da Municipalidade, que reclamam pagamento de contas provenientes de material comprado nos últimos meses do exercício anterior e nos primeiros deste exercício. Os credores são vários e as importâncias reclamadas bem elevadas, em contraste aliás com a melindrosa situação financeira da Prefeitura e razão por que os reclamantes não vêm sendo satisfeitos em seus justos pedidos. Os representantes de várias Instituições subvencionadas também solicitam o pagamento das quotas vencidas deste ano. O sr. Prefeito sente-se constrangido em não ser possível atender, a falta de recursos financeiros, a tão justas reclamações.

Para que o público tenha conhecimento da situação financeira desta Prefeitura é bastante ficar esclarecido que os diversos Departamentos Municipais necessitam de materiais de imediato urgência, principalmente o Departamento de Assistência Pública, que necessita de remédios e outros artigos indispensáveis e a mingua de recursos não é possível atender-se. Das rendas municipais, quase 80% se destinam ao pagamento do pessoal, aumentado de maneira incrível e ilegal, de outubro do ano passado a março deste exercício, sendo o restante insuficiente para custear serviços de natureza urgente e outros pesados encargos da Municipalidade. Deante das medidas de economia determinadas pelo sr. Prefeito, com o compromisso rigoroso de quaisquer despesas adicionais, com o incremento da arrecadação aos rendos municipais, espera a atual administração, num esforço ao premo, quando não equilibrar o orçamento, o visto de vultoso "deficit" já encontrado, pelo menos desfogar um pouco os precários finanças da Municipalidade.

Table with 3 columns: Name, Amount, Amount. Lists various individuals and companies with their respective financial amounts.

Table with 3 columns: Name, Amount, Amount. Lists various individuals and companies with their respective financial amounts.

da a Justiça Publica. — Foram os autos a revisão do exmo. des. Agrippino Barros. Apelação Cível n.º 1244, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelantes Fausto do Porto, Neves e sua mulher; apelado Francisco Dantas de Moura. — Foram os autos a revisão do exmo. des. Severino Montenegro. Apelação Cível n.º 1235, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante Gaudino Nunes Vieira; apelada Severina Lira Barbosa. — Foram os autos a revisão do exmo. des. Severino Montenegro. Apelação Criminal n.º 1261, de Taboiana. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante o Dr. Promotor Publico; apelado Domingos Trigueiro Lins. — Foram os autos a revisão do exmo. des. José Floscolo. DESPACHOS Apelação Criminal n.º 1350, de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Apelante Antonio Galdino da Silva; apelada a Justiça Publica. — Foram os autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado. Apelação Criminal n.º 1190, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. Apelante o 2.º Promotor Publico; apelado Manuel Lourenço das Neves. — "Baixem ao Juiz a quo, fim de ser cumprido, em sua ultima parte, o accordo de fls. 12". Apelação Cível n.º 1229, de João Pessoa. Relator des. Floardo da Silveira. 1.º Apelante d. Protacila Morozó Costa; 2.º apelante Orestes Virgínia S. da Costa; apelados os mesmos. — "Peçam-se esclarecimentos ao Juiz". Reclamação n.º 56, de Jardim do Seridó (Rio Grande do Norte). Relator des. Agrippino Barros. Reclamante o bel. Hilarino Amancio Pereira, Juiz de Direito da mesa comarca reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Patos dest. Estado. — "Officie-se ao Juiz de Direito de Patos nos termos do parecer do exmo. doutor Procurador Geral (fls. 8 v.)". Reclamação n.º 60, de João Pessoa. Relator des. Agrippino Barros. Reclamante o bel. Raimundo de Gouveia Nóbrega; reclamado o dr. Juiz de Direito da comarca de Biapinópolis. — "Peçam-se informações ao dr. Corregedor sobre o objecto da reclamação, enviando-se-lhe copia das petições de fls. 2 e 8, e do telegrama de fls. 12". PARECERES Apelação Criminal n.º 1265, de Catolé de Rocha. Relator des. José de Farias. Apelante o Promotor Publico; apelado, Ovidio Fernandes Bezerra. — Devolvido com o parecer. ASSINATURA E PUBLICAÇÃO DE ACORDADOS Recurso Criminal n.º 615, de Caieiras. Relator des. Floardo da Silveira. Recorrente o Juizo; recorrido André de Almeida Castro. Apelação Criminal n.º 1161, de Pombal. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes José Ferreira de Sousa, vulgo "José Biró" e outros, apelada a Justiça Publica. Apelação Criminal n.º 1291, de Campina Grande. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante o Ministério Publico; apelado José Bezerra de Lima. Agravo de Instrumento Cível n.º 886, de Santa Rita. Relator des. Floardo da Silveira. Agravante a Prefeitura Municipal; agravado Euclides dos Santos Leal. Agravo de Petição Cível "Ex-Officio" n.º 911, de Araruna. Relator des. Floardo da Silveira. Agravante o Juizo; agravado Josefa Florentina do Lima. Foram assinados em mesa e publicados na Secretaria, os respectivos accordos.

IMPOSTO PREDIAL

(Continuação)

Table with 4 columns: N.º, PROPRIETARIO, Imposto predial, Valor locativo. Lists property owners and their respective tax amounts.

Table with 3 columns: Name, Amount, Amount. Lists various individuals and companies with their respective financial amounts.

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Tribunal de Justiça PRIMEIRA CAMARA 23.º Sessão Ordinaria, em 25 de abril de 1947. Presidencia do exmo. des. Braz Baracuchy. Secretario Dr. Euripedes Tavares. Lida, foi aprovada ata da reunião anterior. Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos: Petição de "habeas-corpus" n.º 359, de João Pessoa. Relator Des. Braz Baracuchy. Impetrante o bel. Renato Teixeira Bastos, em favor dos pacientes José Castano de Araújo e outros. Denegada a ordem de habeas "Corpus", unanimemente. Pedido de desafornamento n.º 11, de João Pessoa. Relator Des. Severino Monte-

negro. Requerente Antonio Batista de Araújo. Deteriu-se o pedido, contra os votos dos Exmos. Desembargadores Severino Montenegro e Agripino Barros. Lavrara o accordo o exmo. des. Floardo da Silveira. Apelação Criminal n.º 1285, de Brejo do Cruz. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Manuel Targino da Cruz; apelada a Justiça Publica. — Não se conheceu do recurso, unanimemente. Apelação Criminal n.º 1314, de Sousa. Relator des. José Floscolo. Apelante o Promotor Publico; apelado João Viciano da Andrade. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Apelação Criminal n.º 1343, de Antenor Navarro. Relator des. Floardo da Silveira. Apelantes José Luiz e José Gomes de Farias; apelada a Justiça Publica. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Apelação Criminal n.º 1349, de Santa Rita. Relator des. Floardo da Silveira. Apelante Israel Anisio de Lima; apelada a Justiça Publica. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. Mandado de Segurança n.º 14, de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Requerente dr. Gerson Rodrigues de Farias e d. Doralice Gomes da Silva. — Não se conheceu do mandado. Agravo de Instrumento Cível n.º 887, de Guarabira. Relator des. José Floscolo. Agravante Francisco Serafico de Melo; agravado o Juizo. — Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. Agravo de Instrumento Cível n.º 881, de Araruna. Relator des. José Floscolo. Agravante a menor Terezinha Moreira de Araújo; agravado o Juizo. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente. GABINETE DA PRESIDENCIA Movimento do dia 25 de abril de 1947. Officio do dr. Edigardo Ferreira Soares, comunicando que, em data de 23 de abril corrente, recusaria as funções de cargo de Promotor Publico da Comarca de Santa Rita. — Anotado, arquivado. DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO DO DIA 25/4/47. PRIMEIRA CAMARA Apelação Criminal n.º 1351, Alagoa Nova. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes: Manoel Sebastião e Francisco Mesias Pereira — Apelada: A Justiça Publica. Apelação Criminal n.º 1352, de Areia. Relator: des. Agrippino Barros. Apelante: O Promotor Publico. Apelado: Antonio Felipe de Brito. DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE ABRIL. Petição de "Habeas-Corpus" n.º 365, de João Pessoa. Impetrante o paciente Luiz Rodrigues da Silva. — "Requeira a autoridade competente". MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 25 DE ABRIL. COTA Apelação Cível n.º 1239, de João Pessoa. Relator des. José Floscolo. 1.º Apelante o Juizo; 2.º Apelante o Estado da Paraíba; apelado o bel. José Marques da Silva Mariz. — O Dr. Proc. Geral do Estado, exarou a seguinte cota: — "Tendo me manifestado sobre o caso, quando exercia o cargo de Secretário do Interior, passo os autos ao meu Substituto, a quem cumpre officiar". REVISÕES Apelação Criminal n.º 1343, de Cuité. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Hermes Felix de Pontes; ape-

Silva, natural deste Estado, casado com 39 anos de idade militar, analafabeto filho de Manuel Pereira da Silva e de Feliciano Maria da Conceição, residente na comarca do Itararé, a pena de três anos de detenção grau máximo do art. 121 § 3º do Código Penal ao pagamento da taxa penitenciária na imortantia de Cr\$ 20,00, tendo sido arbitrada a fiança em Cr\$ 700,00, caso de ser interposto o recurso cabível. Foi determinado o cumprimento da pena em estabelecimento especial, na capital do Estado de conformidade com o art. 286 do Código de Processo Penal.

COMARCA DE ARARUNA — Edital de venda em leilão, com o prazo de 20 dias — O Dr. Manoel Carneiro de Farias Juiz de Direito da Comarca de Araruna, Estado do Paraíba, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele notícia tiverem que no dia trinta (30) do corrente mês, às quatorze (14) horas, à porta da sala do Fórum, edifício da Prefeitura Municipal, nesta cidade, o porteiro dos auditórios João Alves Torres ou quem suas vezes fizer, levará a hasta pública toda plantação de açaive existente numa área aproximada de nove (9) quadros de cinquenta braças da propriedade agrícola denominada "Bernardo" situada neste município pertencente a Zeferino Lopes de Lima, penhoração do Banco do Brasil S.A. Agência de Guarabira deste Estado, na ação executiva intentada contra o referido Zeferino Lopes de Lima para pagamento do empréstimo feito mediante contrato lavrado em onze (11) de setembro de mil novecentos e quarenta e cinco (1945) inscrito no Registro Geral desta Comarca sob número cento e quatorze (114) fls. 2v.3, do livro 4 B. nos termos da Lei n.º 492, de 30 de agosto de 1937, cuja propriedade tem as seguintes confrontações: Leste com terras de José Estevan Norte, com Manuel Mendonça e João Barbosa. Oeste, com Pedro Marques. Sul, com Benedito Vasco. O agravial penhorado foi avaliado por dezesseis mil cruzeiros (Cr\$ 16.000,00) e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou o dr. Juiz publicar este edital com o prazo acima especificado à porta do edifício do Fórum e publicação no Diário Oficial do Estado, na forma da lei processual civil vigente. Deixado e passado, nesta cidade de Araruna, aos cinco de abril de mil novecentos e quarenta e sete. Eu, Eusa de Melo Palhano, Escrevente autorizada, datilografei e subscrevi (aa) Eusa de Melo Palhano — Manuel Carneiro de Farias Está conforme com o original, do f. Data supra — O Escrevente autorizado; Eusa de Melo Palhano.

EDITAL de praça de venda e arrematação com o prazo de 20 dias — 1.º Cartório — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Campina Grande, em substituição eventual do da 1.ª Vara, em virtude da lei etc.

marca, o porteiro dos auditórios que estiver de serviço ou quem suas vezes fizer, trará a público praça de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer, além da respectiva avaliação, um Bungalow construído de tijolos e telhas, com uma porta de lado e 2 janelas de frente, situada à rua Campos Sales 131, nesta cidade avaliada por dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) pertencente ao executado Antonio Vieira da Rocha, vindo à hasta pública para pagamento de débito deste a Alfredo Jamari, juros e custas da respectiva execução. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital com o prazo acima especificado no local do costume e publicado na Imprensa Oficial do Estado da União, por três vezes, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos onze dias do mês de abril do ano de mil noventa e quatro e sete. Eu Altair Cavalcanti Quintão, escrevente compromissado do datilografei (aa) Darci Medeiros Juiz da 2.ª Vara Conforme com o original; do f. Eu Altair Cavalcanti Quintão, escrevente datilografei a presente cópia que dato e assino.

Campina Grande, 11 de abril de 1947 Altair Cavalcanti Quintão 22 4 47 — 8374 — Cr\$ 105,00.

COMARCA DE ALAGOA NOVA — Arrecaçãoção de bens de ausentes — O Dr. Lupercio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, Estado do Paraíba em virtude da lei, etc. — Faz saber aos que o presente edital virem e dele notícia tiverem, que tendo se procedido neste Juízo o arrecaçãoção dos bens dos ausentes, Augusto Davi de Medeiros, José Davi de Medeiros e Francisco Davi de Medeiros, filhos de Raynel Davi de Medeiros e de Mariana Conceição de Lima, situados nesta Comarca, constando de uma parte de terras no lugar denominado "Riachão", com sete (7) hectares, aproximadamente, limitando-se com terras de Severino Teixeira de Barros, José Luiz de Assis, Luiz Teixeira de Barros e Severino José dos Santos, tendo uma casa de residência dentro dos referidos terrenos de propriedade de Luiz Teixeira de Barros, comprado a Julio Bino, em 1943, ficam convidados os aludidos ausentes a entrarem no posse do imóvel em apreço, no prazo de um ano, sob pena de passados dois anos da publicação do último edital, proceder-se a abertura provisória da sucessão dos referidos ausentes para que ficem desde já citados os herdeiros dos mesmos ausentes para que venham se habilitar no respectivo processo, na forma da lei civil e processual vigentes. E para que chegue este ano ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no "A União", jornal oficial do Estado, pelo prazo de um ano, reproduzido de dois em dois (2) meses, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova, aos 12 dias de Fevereiro de 1947. Eu, Sebastião Barbosa de Sousa, escrevente ou datilografei e subscrevi (aa) Sebastião Barbosa de Sousa Lupercio da Silva Valença Está conforme com o original, do f. Data supra — O Escrevente — SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA

1 — De ordem do sr. dr. Procurador interino do Domínio do Estado e de conformidade com as disposições legais vigentes e termos dos autos n.ºs. 225 e 227, da Diretoria do Departamento de Classificação de Produtos Agropecuários, faço de presente publicação de Edital, para conhecimento de todos, de quem interessar possa, que esta Procuradoria receberá até às 17 e 30 horas do dia 30 do próximo mês do corrente ano, propostas para venda, isoladas ou em bloco de:

30.000 quilos de amostra de algodão (bucha), sendo 15.000 quilos existentes no momento e o restante para ser coletado até o fim do corrente ano, sob a razão mínima de Cr\$ 6,00 o quil, cabendo esclarecer que o mencionado total de quilos deverá ser entregue ao vencedor da concorrência pelas seções de classificação desta Capital, de Campina Grande e Cajazeiras, parceladamente.

5.500 quilos de amostras de agave, de diversos tipos existentes na cidade repartição e na seção de Campina Grande, à razão mínima de Cr\$ 4,20 o quil (preço médio).

600 quilos de bagas de mamona existentes na sede do referido Departamento, ao preço mínimo de Cr\$ 3,80 o quil.

2 — Os produtos ora em concorrência poderão ser examinados na sede do Departamento de Classificação de Produtos Agropecuários nesta Capital, ou nas demais seções acima mencionadas.

3 — As propostas deverão ser feitas por escrito, com nome, naturalidade, profissão, nº do edital e residência do concorrente, em duas (2) vias, devidamente selada a primeira, apresentadas dentro de envelopes fechados e lacrados, com a nota de RESERVADO, e dirigidas ao sr. dr. Procurador do Domínio do Estado, a fim de serem julgadas pelo Tribunal da Fazenda.

João Pessoa, 18 de abril de 1947. JOAO TEODOSIO DE SOUSA — Fiscal. VISTO: — ANTONIO RIBEIRO PESSOA — Procurador interino do Domínio do Estado.

SOCIEDADES
ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PARAIBA

(Continuação)
Art. 30.º — A Assembléa Geral será aberta pelo Presidente da Associação ou seu substituto legal, o qual solicitará a indicação de um Presidente e dois Secretários para constituírem a Mesa da Assembléa Geral que, depois de instalada, prosseguirá em reunião até a solução final da matéria para que tiver sido convocada.
Parágrafo único — Não poderão participar da Mesa os membros da Diretoria e Conselho Fiscal.
Art. 31.º — As sessões da Assembléa Geral serão ordinárias e extraordinárias.
Parágrafo 1.º — A sessão ordinária reunir-se-á na segunda quinzena do mês de janeiro de cada ano, mediante convocação feita pelo Presidente da Associação, para:
a) — deliberar sobre contas e relatórios da Diretoria;
b) — decidir a respeito de todo e qualquer assunto de interesse da Associação, exceto alteração ao Estatuto Social.
Parágrafo 2.º — A sessão extraordinária só poderá deliberar sobre a matéria para que foi expressamente convocada, quando isto, para isso, tantas vezes quanto for necessário, e sob convocação do Presidente da Associação.
a) — pela Diretoria quando entender conveniente;
b) — por um grupo de cem sócios.
Art. 32.º — Não poderão votar, ainda que podendo participar das discussões:
a) — os membros da Diretoria, Conselho Fiscal, quando se tratar de apreciação de seus atos;
b) — qualquer sócio, tratando-se de assunto em que estiver direta ou indiretamente interessado.
Art. 33.º — As deliberações da Assembléa Geral serão tomadas por maioria de votos dos sócios presentes, podendo a votação ser simbólica, nominal ou secreta, se assim entender a maioria.
Art. 34.º — Não poderão ser encerradas as sessões das Assembléas Gerais sem que estejam lavradas e aprovadas as respectivas atas.
Art. 35.º — Ao Presidente da Assembléa compete:
a) — encerrar o livro de presença, logo ao assumir o seu lugar;
b) — dirigir os trabalhos;
c) — por em discussão os assuntos constantes da ordem do dia;
d) — manter o ordem e impedir o emprego de expressões próprias ou ofensivas;
e) — suspender a sessão, se necessário, para garantir a manutenção da ordem;
f) — encerrar a Assembléa, uma vez extinguida a respectiva ordem do dia, lavrando-se ata do ocorrido;
g) — submetê-la à aprovação da Casa e assiná-la, com os Secretários depois de aprovada;
h) — enviar, por ofício, ao Presidente da Associação, todos os livros e documentos referentes à Assembléa.
Art. 36.º — Dentro de cinco dias da Assembléa, a Diretoria da Associação fará publicar, na Imprensa Oficial, ou não oficial, um extrato da respectiva ata.
CAPITULO VII
Da Diretoria
Art. 37.º — A Diretoria da Associação, órgão executivo, será assim constituída:
a) — Presidente;
b) — Vice-Presidente;
c) — 1.º Secretário;
d) — 2.º Secretário;
e) — 1.º Tesoureiro;

AVISO A OPERARIO Alfabetaria Caidas

Pelo presente fica o sr. João Pereira da Costa, portador da Carteira Profissional n.º 15.372 serie 51º convidado a voltar ao trabalho em nossa firma, dentro de oito (8) dias, contados desta data, sob pena de ser considerado despedido por abandono de emprego de acordo com a lei. João Pessoa, 24 de abril de 1947. J. Caidas & Cia. (A firma está devidamente reconhecida.) 33,4,47 — 8389 — Cr\$60,00.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS Delegacia no Estado da Paraíba FISCAL PARA O INSTITUTO DOS COMERCIARIOS Edital Levamos ao conhecimento dos interessados que a identificação da prova eliminatória do curso para Fiscal, será realizada no dia vinte e seis (26) do corrente, às quinze (15) horas no local da inscrição, no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, na rua Barão do Triunfo n.º 500. João Pessoa, 23 de abril de 1947. Severino Umbelino de Almeida — Delegado.

Clube Astréia Sessão Ordinária de Assembléa Geral De ordem da presidência deste Clube e na conformidade de seu estatuto, no dia 26 do corrente, às quinze (15) horas, no salão de jogos do Clube, serão realizadas as eleições para a Assembléa Geral, para o período de 1947-1948. João Pessoa, 24 de abril de 1947. Sizenando Costa — 1.º Secretário.

AVISO DOIS PRESENTES AO POVO DE JOAO PESSOA

UMA CASA DE TECIDOS E UM PREMIO DE Cr\$ 500,00 JOSE FERREIRA DE LIMA oferece um prêmio de Cr\$ 500,00 à quem apresentar o nome mais sugestivo para o seu estabelecimento comercial a ser inaugurado no próximo dia 2 de Maio, na Avenida Guedes Pereira (Entre a Casa Ferreira e o Armazém Guarany). Envie a sua sugestão para Lima, na posta restante deste jornal, em envelope lacrado, e vá verificar, no dia da inauguração, se o nome que sugeriu foi escolhido. As sugestões só serão recebidas até o dia 30 do corrente. Não deixe de pôr seu nome e endereço. 9/4/47 — 8318 — Cr\$ 400,00.

AVISO

UMA CASA DE TECIDOS E UM PREMIO DE Cr\$ 500,00 JOSE FERREIRA DE LIMA oferece um prêmio de Cr\$ 500,00 à quem apresentar o nome mais sugestivo para o seu estabelecimento comercial a ser inaugurado no próximo dia 2 de Maio, na Avenida Guedes Pereira (Entre a Casa Ferreira e o Armazém Guarany). Envie a sua sugestão para Lima, na posta restante deste jornal, em envelope lacrado, e vá verificar, no dia da inauguração, se o nome que sugeriu foi escolhido. As sugestões só serão recebidas até o dia 30 do corrente. Não deixe de pôr seu nome e endereço. 9/4/47 — 8318 — Cr\$ 400,00.

Declaro para todos os efeitos ao comércio e ao público em geral, que vendi livre e desembaraçado de qualquer onus ao sr. José Alves da Silva comerciante estabelecido nesta cidade o meu estabelecimento comercial denominado "A Graçal" sito à av. B. Rohan 144.

A firma compradora assume toda responsabilidade pelo Ativo e Passivo do estabelecimento vendido, conforme relação em poder da mesma, podendo quem se julgar prejudicado direto ou indiretamente com a transação apresentar-se para fazer valer os seus direitos dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data. João Pessoa, 25 de abril de 1947. C. Felicidade de Araújo. Confirmo — José Alves da Silva 25/4/47 — 6409 — Cr\$ 100,00.

A Previdente 2.ª Convocação

De ordem do sr. Presidente da Assembléa Geral convido os socios desta Sociedade para uma reunião extraordinária de Assembléa Geral, na sede social à Praça Antonio Rabelo n.º 18 no dia 5 de maio do corrente ano, pelas 15 horas, a fim de tratar-se de modificação nos Estatutos e medidas urgentes a bem dos interesses desta Sociedade. João Pessoa, 26 de abril de 1947. Daniel Martinho Barbosa — 1.º Secretário. 25/4/47 — 8406 — Cr\$ 15,00.

AVISO

A Casa Bancária Magalhães, Franco & Cia. Ltda, Filial de Campina Grande, síndicos da Fábrica de Açúcar Ferreira, de acordo com o estatuto do art. 114 de Lei de Falências, vêm comunicar aos interessados que não tendo o falido solicitado concordata dentro do prazo previsto no art. 178, iniciará a realização do ativo e o pagamento do passivo. Campina Grande, 21 de abril de 1947.

Desembargador Antonio Feitosa Ferreira Ventura

2.º Aniversário A VIÚVA DESEMBARGADOR ANTONIO FEITOSA FERREIRA VENTURA, filhos, noras, genros e netos, convidam os parentes e amigos para assistirem às missas que, por ocasião do 2.º aniversário de falecimento, mandam celebrar, pelo tempo eterno de seu inextinguível e saudoso extinto, no dia 28 do corrente, às 6,30, na Igreja de N. S. das Mercês, nesta capital. Aos que comparecerem e estiverem de piedade cristã, antecipam seus agradecimentos. 25/4/47 — 8318 — Cr\$ 400,00.